

**DECRETO Nº 16696/2020**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de novembro de 2020, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMO- ÇÃO</b>
6653-1	Claudino Takeshi Kakizaki	01.11.1990	N-59	N-60
18533-1	Elaine Perin	20.11.2017	N-15	N-16
16969-1	Janete Antunes Goudinho	07.11.2011	N-10	N-11
13593-1	João Carlos Lima	17.11.2005	N-26	N-27
17051-1	Jonascir Paulo	07.11.2011	N-10	N-11
17019-1	Keila Natiele Zanelatto Krugel	07.11.2011	N-10	N-11
17027-1	Leticia Maiara Ribeiro	07.11.2011	N-10	N-11
18029-1	Mateus Junior Magri	03.11.2014	N-05	N-06
17078-1	Suelen Rafaela Brandão	16.11.2011	N-10	N-11
17060-1	Vaneide Szymanski	10.11.2011	N-10	N-11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças